

PORTARIA Nº 1701/SPO, 5 DE JULHO DE 2016.

Reconhecer a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001A), e considerando o que consta do processo nº 00065.148730/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o terceiro Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL, oferecido no período de 15 de março de 2016 a 18 de junho de 2016, autorizado pela Portaria nº 90, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSÉ DA MOTTA